



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO nº003/2002

(EDITAL PROCESSO SELETIVO nº02/2022)

O Prefeito Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: Convocar o seguinte candidato aprovado do processo seletivo 025/2021 para que se dirija a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Camboriú, sito a Rua Getúlio Vargas, nº. 77, 1º andar – Departamento de Gestão de Pessoas, das 12:00 às 18:00, **munido dos documentos relacionados no anexo I abaixo descrito neste edital NO PRAZO DE ATÉ 05 dias úteis, a partir de 20/05/2022 para tratar de assuntos referente à contratação temporária;**

Salientamos que o candidato convocado que não se apresentar, ou não apresentar todos os documentos solicitados até a data estabelecida, serão desclassificados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNE GRACIELE STURMER	02

Camboriu, 18 de maio de 2022

EDUARDO PUGATSCH
Secretário de Administração

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú – SC CEP: 88340-347 TEL: 047 3365 9500

OUVIDORIA 0800-6469500

OUVIDORIA@CIDADEDECAMBORIU.SC.GOV.BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Fotografia (3X4 ATUAL)
Comprovante de residência e Declaração do proprietário (caso não esteja no nome do servidor)
RG / CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
CNH (Quando couber)
Autorização para depósito na conta supra
Nº da conta e banco (cópia cartão ou documento banco)
Certidão de nascimento de filhos menores (COM CPF)
DOCUMENTOS ORIGINAIS
Atestado médico admissional saúde física
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (emitido no RH)
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (emitido no RH)
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (emitido no RH)
Declaração de IR (COMISSIONADO), ou declaração de isento IR
Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (emitido no RH)
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (www.tre-sc.jus.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br)
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (www.trf4.gov.br)
Consulta Qualificação Cadastral (portal.esocial.gov.br)

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú – SC CEP: 88340-347 TEL: 047 3365 9500

OUVIDORIA 0800-6469500

OUVIDORIA@CIDADEDECAMBORIU.SC.GOV.BR